



**MUNICÍPIO DE MONTIJO**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 21/2024**

**PEDIDO DE CESSAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA BANCA N.º 3 DE FRUTAS E HORTALIÇAS DO  
MERCADO MUNICIPAL**

**JOSÉ MANUEL DA SILVA SANTOS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO**-----

----**TORNA PÚBLICO** que o Executivo Municipal por deliberação, de 24 de janeiro de 2024, titulada pela Proposta n.º 918/2024, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes e ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 2 do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, e alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Regulamento de Mercados Municipais, **APROVOU** o pedido da D. Maria de Lourdes Lourencinho Mata, ou seja, a renúncia do direito de ocupação da banca n.º 3 de frutas e hortaliças do Mercado Municipal.-----

Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Município de Montijo, 26 de janeiro de 2024

**O VEREADOR DO PELOURO**

**JOSÉ MANUEL SANTOS**